



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº6777/07  
PLCE Nº008/07

**Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Porto Alegre, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA, e dá outras providências.**

## EMENDA 196

Acrescentar ao inciso II do § 6º do artigo 52 a expressão “ou inventariados”

## JUSTIFICATIVA

Que toda a alteração do regime Urbanístico seja submetida ao Legislativo Municipal, preservando sua competência e atribuição, os preceitos de democratização previstos no Estatuto da Cidade e na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.

  
Vereadora Sofia Cavedon